



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Resolução nº 10

~~Projeto de Lei N.º~~

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 1.961.-

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA, Estado de São Paulo, etc.,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte -  
Resolução:-

Artigo 1º - Fica conferido o título de " Cidadão Honorário do Município de Jaguariuna ", ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo Doutor Francisco Morato de -  
Oliveira.

Paragrafo Unico - A honraria de que faz menção este artigo, será entregue ao homenageado em data a ser fixada oportunamente pela Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariuna, em 27 de Maio de 1.961.-

Reynaldo Chiavegato  
REYNALDO CHIAVEGATO - PRESIDENTE

Pedro Silveira Martins Junior  
PEDRO SILVEIRA MARTINS JUNIOR - 1º SECRETARIO

JOÃO LUCAS VENTURINI - 2º SECRETARIO

